



TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de setembro de 2020, às 13h00, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Agostino Nuzzolo, Carlo Filangieri, Carlo Nardello, Elisabetta Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Sabrina Di Bartolomeo e Pietro Labriola, por videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: **(1)** Deliberar sobre a proposta de alteração dos normativos da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Tomar conhecimento sobre os pagamentos realizados no âmbito dos Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“Planos”) para as respectivas outorgas; **(3)** Tomar conhecimento sobre o processo de listagem da Companhia no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”); e **(4)** Deliberar sobre o registro do capital social atualizado da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) Aprovaram a alteração da Política de Contratação entre Partes Relacionadas, da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociações de Valores Mobiliários e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, conforme proposta apresentada, para

fins de atendimento às exigências formuladas pela B3, no âmbito do pedido de listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado.

(2) No âmbito dos Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“Planos”), aprovados e consolidados em nome da Companhia, em decorrência do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia (“Incorporação”), igualmente aprovado em suas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 2020, os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A., em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 (trezentas e cinquenta e sete mil, trezentas e setenta e nove) ações ordinárias.

(3) Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** do deferimento do processo de listagem da Companhia no segmento Novo Mercado da B3, ocorrida na presente data, satisfazendo, assim, a condição suspensiva prevista no Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”) e consumando-se, portanto, a Incorporação.

(4) Em atenção à satisfação da condição suspensiva prevista no Protocolo que amparou a Incorporação, e diante da variação ocorrida no número de ações em tesouraria, resultante do cumprimento das obrigações previstas nos Planos a que se refere o item **(2)** da presente ata, os Senhores Conselheiros **aprovaram** o novo capital social e número de ações de emissão da Companhia, que será refletido no Art. 5º do seu Estatuto Social, conforme redação abaixo:

“**ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

O ajuste acima indicado no Estatuto Social da Companhia será objeto de reforma, a ser submetida na primeira Assembleia Geral de acionistas que se realizar após o referido registro aprovado por este Conselho na presente data, sendo certo que a modificação do capital social em nada afeta o percentual de participação acionária proposto no âmbito do Protocolo, preservando-se a relação de substituição nele prevista, qual seja, para cada 1 (uma) ação

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM S.A.

28 de setembro de 2020

ordinária de emissão da TIM Participações S.A. será emitida 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

Por fim, os Senhores Conselheiros consignaram que as 228.081 (duzentas e vinte e oito mil e oitenta e uma) ações ordinárias da TIM Participações S.A., mantidas em tesouraria pela TIM Participações S.A., foram extintas como decorrência da Incorporação e não serão substituídas por ações de emissão da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de setembro de 2020.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa